

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2023/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 para o empregado **RICARDO DE MARCO**, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022, a contar de 23/01/2023 a 06/02/2023, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 23 de Janeiro de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeita Municipal de Cunha Porã**

---